



RESOLUÇÃO Nº 25/25-CEPE

Aprova a oferta de turma especial do Curso de Graduação em Jornalismo da Universidade Federal do Paraná e m parceria com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 27 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer da Conselheira Bárbara Caramuru Teles (doc. SEI 8417148), no processo nº 065937/2025-19 aprovado por unanimidade de votos:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta de uma turma especial do Curso de Graduação em Jornalismo aos beneficiários da reforma agrária, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, VICE-REITOR(A)**, em 08/12/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8441837** e o código CRC **6415C77B**.